



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 134 – DE 23 DE JULHO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo disciplinar nº 15871/2022, que segue em anexo;

Considerando as informações contidas na Portaria 756 datada de 07/11/2022 que instaurou o procedimento Administrativo disciplinar para apuração dos atos irregulares supostamente cometidos;

Considerando as garantias constitucionais ao direito ao contraditório e à ampla defesa, observados nos autos do processo n.º 15871/2022.

Considerando a Ata contendo o relatório de folhas 85/88 que demonstra a conduta do servidor e os dispositivos legais violados;

Considerando o acolhimento do parecer da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constante em folha 89 do PAD;

Considerando o que prescreve o Artigo 187, incisos IV e VII, da Lei 548/86;

R E S O L V E :

I – DIMITIR, frente aos fatos constantes nos autos do processo 15871/2022, o servidor CLAUDIO ROBERTO ANTUNES DE SOUZA, Matrícula nº 9960158, titular do cargo de Vigia, em razão da comprovada violação dos incisos III e XV do Artigo 175, que por consequência, remete-se ao Artigo 187, incisos I, IV e VII, todos da Lei 548/86.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar da publicação desta Portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 23 de julho de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita